

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**

**E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)**  
**Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi/RN**  
**CEP: 59310-000 TEL:3425-2291**



**RESOLUÇÃO Nº 009/2020.**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por meio de transposição de recursos e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu § 3º, do art.113.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.856,54 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de transposição de recursos, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária pertencente ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO UNIDADE 01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3190920000 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-----	356,54
3390360000 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----	500,00
3390390000 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	3.000,00

**Art. 2º** O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com transposição de recursos provenientes da anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal, na importância de R\$ 3.856,54 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**

**E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)**  
**Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi/RN**  
**CEP: 59310-000 TEL:3425-2291**



Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO UNIDADE 01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL


Natureza da despesa:

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----3.856,54

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 09  
de dezembro de 2020.

  
**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**  
Presidente

  
**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS**  
Vice-Presidente

  
**ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO**  
1º Secretário

  
**MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS**  
2º Secretário